EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1769 /2025
Indica melhorias no abrigo de ônibus localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Quinta do Vale Verde.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes é uma das principais vias de acesso a diversos condomínios residenciais da cidade, que movimentam a economia local e geram muitos empregos diretos e indiretos, especialmente nas áreas de serviços gerais, segurança, jardinagem e trabalho doméstico.

Considerando que, grande parte desses trabalhadores utiliza o transporte coletivo para se deslocar diariamente, e muitos dependem de um único ponto de ônibus existente na avenida, que não possui estrutura adequada para abrigar as pessoas durante o tempo de espera.

Considerando que, a ausência de cobertura adequada e de assentos expõe os usuários ao sol intenso e às chuvas, além de gerar desconforto e insegurança, especialmente nos períodos noturnos.

Considerando que, a melhoria do ponto de ônibus é uma questão de respeito e valorização dos trabalhadores que diariamente contribuem com o desenvolvimento econômico do município, e também uma medida que reforça o compromisso do Poder Público com mobilidade, segurança e dignidade.

Considerando que, diante do exposto, solicita-se a implantação urgente de melhorias no ponto de ônibus da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, garantindo melhores condições de uso e conforto à população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de melhorias no ponto de ônibus localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no bairro Quinta do Vale Verde.
As melhorias devem incluir, entre outras ações:

- a reforma e melhoria de abrigo coberto com estrutura adequada para proteção contra sol e chuva;
- a colocação de assentos para o conforto dos usuários;
- melhorias na iluminação e sinalização do local; e

a adequação da calçada e do acesso para garantir segurança e acessibilidade

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador